



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Nº 126/2024

INFORMAÇÃO DEAPS/SSPS

Estabelecimento: Instituto Penal de Canoas

Proa: 19/0602-0009437-5

Assunto: Substituição de Escada e duas Esquadrias Metálicas

O presente expediente trata da contratação de empresa para confecção de uma nova escadaria metálica e duas novas esquadrias metálicas no Instituto Penal de Canoas.

Conforme solicitação, estamos anexando a este processo o orçamento atualizado, conforme os seguintes critérios de referência:

- O Orçamento foi elaborado e atualizado utilizando-se as composições de serviços atuais da SINAPI na data-base janeiro/2024;
- Os serviços e seus quantitativos foram estimados de acordo com os projetos e memorial descritivo constantes neste processo, fls. 183 a 187;
- BDI - Benefícios e Despesas Indiretas: 28,02% sobre material e mão de obra para cobrir todos os custos indiretos e bonificações, cujo orçamento foi verificado com os custos nas duas possibilidades de Contribuição Previdenciária, sendo adotada a modalidade Desonerada; mais favorável ao tomador, resultando conforme discriminado em planilha abaixo:



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI - DESONERADO				
Tomador	EXECUÇÃO DE ESCADA E ESQUADRIAS			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	PROA 19/0602-0009437-5			
Nome da Obra	EXECUÇÃO DE ESCADA E ESQUADRIAS			
Município da Obra	INSTITUTO PENAL DE CANOAS			
Tipo de Obra	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,50%	3,00	4,00	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,80%	0,80	0,80	1,00
3. (R) Risco	1,27%	0,97	1,27	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	1,23%	0,59	1,23	1,39
5. (L) Lucro Bruto	8,00%	6,16	7,40	8,96
6. ISS (localidade) (Global ou só MO)	0,85%	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00%	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65%	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50%	4,50	4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	28,02%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		
BDI Desconsiderando CP (Conforme Acórdão do TCU 2622/2013):	21,99%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS)} - 1$		
Limites do Acórdão do TCU 2622/2013		MÍNIMO	VALOR BDI	MÁXIMO
Calculado sem desoneração (CP=0,00%) =		21,99%	21,99%	25,00%
OBS.: O BDI está acima do limite máximo do Acórdão do TCU 2622/2013 de 25,00% pois com o orçamento na modalidade DESONERADO devemos acrescentar o item 9. Contribuição Previdenciária (CP) no valor de 4,5% e as tabelas limites do Acórdão do TCU 2622/2013 não contemplam a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), instituída pela Lei 12.844/2013, aplicável às empresas que estão sujeitas à desoneração da folha de pagamento.				
DECLARAÇÕES:				
Declaro que, de acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra acima discriminada, para o cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 2,5% sobre a Mão de Obra . Sendo assim, o valor do ISS a ser aplicado na fórmula do BDI está ponderado de acordo com o percentual de Mão de Obra orçado.				
Declaro que foi utilizado o índice de HORISTA 83,25% MENSALISTA 46,08% de encargos sociais, conforme SINAPI.				
Declaro que foi adotado a modalidade de Orçamento DESONERADO .				
Assinatura: Resp. Téc.: ENG. CIVIL UENDRIK PIECHAQUE QUEVEDO - CREA RS209097		Nº ART/RRT do orçamento: 11899694		
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo		Data ART ou RRT:		

- Encargos Sociais sobre a mão de obra são de 83,25% para horista e 46,08% para mensalista (Desonerado), de acordo com a Planilha SINAPI data-base de janeiro/2024.



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

PLANILHA DE DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS - SINAPI - RIO GRANDE DO SUL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESONERADO		ONERADO	
		HORISTA%	MENSALISTA%	HORISTA%	MENSALISTA%
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não Incide	17,93%	Não Incide
B2	Feriado	4,24%	Não Incide	4,24%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de chuva	1,55%	Não Incide	1,55%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,56%	8,74%	11,56%	8,74%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,08%	18,42%	48,08%	18,42%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,59%	3,47%	4,59%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	2,26%	1,71%	2,26%	1,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,93%	2,55%	1,93%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%
C	Total	9,90%	7,48%	9,90%	7,48%
GRUPO D					
D1	Reincidência de A sobre B	8,08%	3,09%	17,69%	6,78%
D2	Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,47%	3,38%	18,10%	7,09%
	TOTAL (A+B+C+D)	83,25%	46,08%	112,88%	69,79%

O valor do orçamento resultou em **R\$ 52.257,70 (Cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).**

O prazo de execução dos serviços está estimado em 30 (trinta) dias.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	
PARCELA	INTERVALO
Etapas/Parcela 1 (aos 30 dias)	100%



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Pelo valor orçado é possível a realização pela modalidade **por Dispensa de Licitação**, conforme abaixo:

- Lei nº 14.133, de 2021, Art. 75:

É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

- Conforme o Decreto nº 11.871, de 2023, ANEXO:

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Art. 75, caput, inciso I - R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos)

- Conforme Instrução Normativa CELIC/SPGG Nº 001/2023:

EXCEÇÕES A ELABORAÇÃO DO ETP

Art. 12. A elaboração do ETP: inciso I - É facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII do Art. 75 da Lei nº 14.133, 2021

A fim de melhor subsidiar a tomada de decisão dessa gestão quanto a modalidade de licitação, informamos que nos casos em que é possível a dispensa de licitação realizada pela instituição demandante, o processo é mais célere.

A opção de encaminhamento à CELIC **implica em maior tempo até a homologação do vencedor do certame (que demora em média 98 dias) comparada com a Dispensa realizada pela instituição**, pois deverá ser elaborada a documentação complementar exigida pela CELIC, são elas: estudo técnico preliminar (ETP) e Folha de dados.

Entretanto, caso seja deliberado pelo envio à CELIC, solicitamos que o expediente retorne a este DEAPS/SSPS para que sejam elaboradas e inseridas as documentações técnicas acima citadas para o prosseguimento do processo à CELIC.



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Pelo exposto, este DEAPS/SSPS sugere o encaminhamento ao DG/SSPS para conhecimento com vistas ao **GAB/SUSEPE** para conhecimento e deliberação quanto a modalidade de licitação, com posterior remessa ao **DA/SUSEPE** para atualização da SRO e prosseguimento da demanda.

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

Uendrik Piechaque Quevedo
ID 4441427 | CREA RS209097

De acordo,

Claudia Veppo Gaier
ID 2706377 | CREA RS114170
Diretora do DEAPS/SSPS



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



Nome do documento: INFORMACAO_126-2024.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
UENDRIK PIECHAQUE QUEVEDO	SSPS / DEAPS / 4441427	14/03/2024 10:59:00
Claudia Veppo Gaier	SSPS / DEAPS / 270637702	14/03/2024 16:57:50

